manchete

Público	Periodicidade: Diário	Temática: Educação
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 96
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
28-06-2013	Tiragem: 51453	Página (s): 7

Governo acaba com créditos ilimitados nas licenciaturas

Ensino superior
Samuel Silva

Os créditos atribuídos pela experiência profissional e outras actividades exercidas pelos estudantes do ensino superior vão passar a estar limitados. O Governo aprovou ontem, em Conselho de Ministros, uma alteração ao regime jurídico dos graus académicos que cria regras mais apertadas para a obtenção de equivalências, pelo que deixa de haver possibilidades de acontecerem casos como o da licenciatura do ex-ministro Miguel Relvas.

Com o novo regime, o número de créditos atribuídos por equivalência nunca poderá ser superior a um terço da totalidade dos créditos totais de cada um dos cursos. "Há uma clarificação no sentido de uma limitação", esclareceu o ministro da Presidência, Luís Marques Guedes, à margem do Conselho de Ministros. A alteração não é feita "para resolver casos concretos", visando "disciplinar" a situação, referiu o governante.

Até ao momento a legislação deixava em aberto a possibilidade de atribuição de créditos, dando total liberdade às universidades para atribuírem equivalências sem que houvesse um limite máximo. Foi isso que permitiu que, em casos como o de Miguel Relvas, grande parte do curso tivesse sido substituído por créditos concedidos tendo por base a experiência profissional e outras actividades exercidas pelo aluno. Com o novo quadro aprovado na reunião do Governo de ontem, as instituições de ensino superior mantêm autonomia para a avaliação dos currículos dos estudantes, mas dentro de regras mais apertadas.